



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 087/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 023/2024

17 de setembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor IRANILDO TOMÉ DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor IRANILDO TOMÉ DANTAS, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 18.09.2024, para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de receber instruções/orientações junto à empresa ASCONTEG, sobre metodologias de trabalho e procedimentos técnicos da tesouraria, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
ALTEMILES MARTINS DE SOUZA  
Presidente